



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 03 DE MARÇO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 28/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº. 1.422, que:

Dispõe sobre a alteração do art. 14 da Lei nº. 5.480 de 15 de Julho de 2014 que Cria o Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no âmbito do SUS no Município de Pouso Alegre - MG e contém outras providências.

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente, em única votação, tendo em vista a relevância da matéria.

Com expressões de elevada estima,


Hamilton Fernandes de Magalhães
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Morais
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG